



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 028/2017–Pregãoº. 014/2017

1ºTERMOADITIVO AOCONTRATO N.º 020/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa *TR Signs e Eventos Ltda - EPP*, localizado na Rua Luiz Courbassier, nº 40, São Geraldo, Passa Quatro/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.130.714/0001-01, representado por Thiago Lamim Leite, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG-11.375.746, e do CPF nº 056.205.106-62, residente e domiciliado à Rua Magnólia, nº 147, Santa Terezinha, Passa Quatro/, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO N.º 028/2017 - MODALIDADE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2017, firmado em 02/01/2018, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa locatária de tendas e cortinas para fechamento para diversos eventos promovidos pelo município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 30 (trinta) de Junho de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2018.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 30 de Março de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Thiago Lamim Leite
TR SIGNS E EVENTOS LTDA - EPP

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____